DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 095/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

Com base nas informações constantes do Processo nº 095/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2024, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência fica convocado o licitante, nos termos do artigo 90, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 27 de dezembro de 2024.

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

.....

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 114/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

Com base nas informações constantes do Processo nº 114/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2024, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência fica convocado o licitante, nos termos do artigo 90, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 27 de dezembro de 2024.

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

.....

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 116/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Com base nas informações constantes do Processo nº 116/2024 referente à Concorrência Eletrônica nº 004/2024, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência fica convocado o licitante, nos termos do artigo 90, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 27 de dezembro de 2024.

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

.....

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO
Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral (14) 3543-9000 – CEP 16.370-000 – Promissão – SP
E-mail: prefeitura@promissao.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52

PLANO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

PROMISSÃO
2025

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO
Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral (14) 3543-9000 – CEP 16.370-000 – Promissão – SP
E-mail: prefeitura@promissao.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52

Sumário

1 – INTRODUÇÃO 3
2 – OBJETIVOS 4
3 – VIGÊNCIA DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO 6
4 – CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2025 6
CONCLUSÃO 8

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO
Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral (14) 3543-9000 – CEP 16.370-000 – Promissão – SP
E-mail: prefeitura@promissao.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52

1 – INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Controle Interno para o exercício de 2025 estabelece os acompanhamentos mensais e o cronograma das auditorias a serem realizadas nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Promissão e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão, além de eventuais acompanhamentos ordenados que vierem a ser fazer necessários durante o decorrer do exercício.

O Plano visa seguir a orientação do Tribunal de Contas, conforme consta na Instrução Normativa nº 01/2020, assim como sistematizar o trabalho da controladoria de forma a permitir um melhor planejamento de suas ações que serão realizadas no exercício de 2025, tendo como objetivo atingir a meta de contribuir com a gestão pública municipal, no tocante a detectar eventuais falhas que possam ser sanadas, evitando com isso maiores problemas.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral (14) 3543-9000 – CEP 16.370-000 – Promissão – SP
E-mail: prefeitura@promissao.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52

2 – OBJETIVOS

Com base na LC 40 de 03 de Março de 2017, é competência da controladoria geral do município:

I - apoiar as unidades executoras, vinculadas às diretorias e aos demais órgãos municipais, na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle;

II - verificar o cumprimento de contratos, convênios, acordos, ajustes e de outros atos de que resulte o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações do Município;

III - avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais;

IV - organizar e manter atualizado cadastro institucional de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo;

V - fiscalizar a guarda e aplicação do dinheiro, valores e outros bens do Município, ou a este confiados;

VI - fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo;

VII - examinar a eficiência e o grau de confiabilidade dos controles financeiros, orçamentários e patrimoniais existentes nos órgãos e entidades municipais;

VIII - definir o processamento e acompanhar a realização das Tomadas de Contas Especiais;

IX - fiscalizar as entidades ou organizações em geral, dotadas de personalidade jurídica de direito privado, que recebam transferências à conta do orçamento municipal ou que tenham contratado financiamentos ou operações de crédito com garantia do Município;

X - examinar se os recursos, oriundos de quaisquer fontes das quais a Administração Municipal participe como gestora ou mutuaria, foram adequadamente aplicados de acordo com os projetos e atividades a que se refere;

XI - elaborar relatórios, pareceres ou certificados dos exames, avaliações, análises e verificações realizadas;

XII - verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, que será assinado, além das autoridades mencionadas no artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, pelo Controlador Geral do Município;

XIII - exercer o controle de operações de crédito, garantias, direitos e haveres do Município;

XIV - verificar a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos limites deque trata a Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000;

XV - verificar e avaliar a adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de2000;

XVI - verificar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral (14) 3543-9000 – CEP 16.370-000 – Promissão – SP
E-mail: prefeitura@promissao.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52

XVII - verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e legais, em especial as contidas na Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000;

XVIII - avaliar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

XIX - verificar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual-LOA com o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e as normas da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

XX - fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo;

XXI - realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais que estejam sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, bem como sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas;

XXII - apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais, dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público Estadual, se for o caso;

XXIII - verificar a adequação aos princípios e regras estabelecidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, referentes aos procedimentos licitatórios e respectivos contratos efetivados e celebrados pelos órgãos e entidades municipais;

XXIV - executar a auditoria interna preventiva e de controle dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Município;

XXV - apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos;

XXVI - organizar e definir o planejamento e os procedimentos para a realização de auditorias internas;

XXVII - definir o processamento e acompanhar a realização das Tomadas de Contas Especiais, observando as orientações do Tribunal de Contas do Estado;

XXVIII - determinar a abertura de sindicância e de inquérito administrativo quando, no exercício de suas atribuições, verificar a possível ocorrência de ilícito administrativo por parte de agente público;

XXIX - promover o controle social e a transparência da gestão pública, inclusive através da rede internacional de computadores;

XXX - acompanhar a gestão dos investimentos do Regime Próprio da Previdência Social e a compatibilidade com as metas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social;

XXXI - verificar o resultado da avaliação atuarial do Regime Próprio da Previdência Social e a aplicação das medidas proposta;

XXXII - analisar previamente o impacto da adoção de medidas que impliquem renúncia de receitas ou aumento de despesas de caráter continuado;

XXXIII - examinar a regularidade do processamento das despesas em todas assuas fases; e

XXXIV - verificar a obediência dos agentes públicos municipais aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Atender os objetivos certamente demanda, além de disponibilidade de dados pelos setores, a efetiva estrutura a disponibilizada pela administração municipal.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral (14) 3543-9000 – CEP 16.370-000 – Promissão – SP
E-mail: prefeitura@promissao.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52

3 – VIGÊNCIA DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Os trabalhos serão iniciados a partir do dia 02 de janeiro de 2025 e transcorrerão até o final do exercício financeiro de 2025.

4 – CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2025

O cronograma dos trabalhos do Controle Interno será realizado através de atividades de monitoramento e auditoria interna, inclusive com a utilização de sistema informatizado, conforme a tabela a seguir:

ADMINSITRAÇÃO DIRETA

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ACOMPANHAMENTO MENSAL ATRAVES DO RELATORIO de CONTROLE INTERNO												
Gestão Orçamentaria Execuçao	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gestão Orçamentaria Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Creditos Suplementares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Disponibilidade Comprometida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aplicação no Ensino	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aplicação Fundeb	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aplicação na Saude	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Despesas com Pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Despesas com Encargos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recolhimento Pasep	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Divida Ativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Transferencia Duodecimos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Licitaçoes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Terceiro Setor	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Precatorios e RPV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Investimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO
Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral (14) 3543-9000 – CEP 16.370-000 – Promissão – SP
E-mail: prefeitura@promissao.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ACOMPANHAMENTO MENSAL ATRAVES DO RELATORIO de CONTROLE INTERNO												
Gestão Orçamentaria Execuçao	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gestão Orçamentaria Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Creditos Suplementares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Disponibilidade Comprometida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Despesas com Pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Despesas com Encargos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recolhimento Pasep	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Divida Ativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Licitaçoes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Precatorios e RPV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Investimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ATIVIDADES DE APOIO												
ACOMPANHAR AS FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELO CONTROLE EXTERNO	CONFORME AS FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO											
ORIENTAÇÕES PARA AS COORDENADORIAS	AS ORIENTAÇÕES SERÃO REALIZADAS CONFORME AS DEMANDAS APRESENTADAS											
ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA												
ANÁLISE DOS PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS				X				X				X
ANÁLISE DOS TERMOS CELEBRADOS COM O TERCEIRO SETOR	OS PROCESSOS DO TERCEIRO SETOR SERÃO ANALISADOS DE ACORDO COM A DEMANDA AO CONTROLE INTERNO											

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO
Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral (14) 3543-9000 – CEP 16.370-000 – Promissão – SP
E-mail: prefeitura@promissao.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52

8

CONCLUSÃO

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e capacitações), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas. O Plano Anual de Controle Interno será constantemente aperfeiçoado no decorrer dos exercícios e de acordo com a estruturação do Sistema de Controle Interno no município, adaptando-se às novas necessidades, mudanças legislativas e aprimoramento das práticas de governança pública.

O resultado das atividades de Auditoria será levado ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo e às Coordenadorias das áreas envolvidas, quando pertinente ou houver direcionamento próprio, para que tomem conhecimento, avaliem as informações e adotem as providências que se fizerem necessárias, visando a correção de eventuais falhas ou a implementação de melhorias no processo administrativo. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório mensal, que servirá como base para a análise e monitoramento contínuo da execução das atividades e do cumprimento das normas estabelecidas.

Quando se fizer necessário, será solicitado parecer jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, a fim de garantir a conformidade legal e a adequação dos procedimentos adotados, considerando a legislação vigente e os interesses públicos envolvidos. A cooperação entre os diferentes órgãos e as providências corretivas resultantes das auditorias contribuirão para a efetividade do controle interno, assegurando a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão pública municipal.

Promissão, 30 de Dezembro de 2025

Washington de Souza Rodrigues
CONTROLADOR INTERNO